



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6798 - Sexta-feira, 8 de julho de 2022  
**Divulgação:** Sexta-feira, 8 de julho de 2022    **Publicação:** Segunda-feira, 11 de julho de 2022

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.557, DE 07 DE JULHO DE 2022, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 2.459.098,42 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)."**

DECRETO Nº 21.557, DE 07 DE JULHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440\\_ce\\_368574\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440_ce_368574_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, COPINARE ACOSTA, 2278-0, no cargo de Assessor III, na Equipe de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01/06/2022, através do Ato 020 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000067254-1).

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, SERGIO ANDERSON SILVA FONTOURA BOFF, 2279-9, no cargo de Assessor de Relações Comunitárias, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 02/06/2022, através do Ato 020 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000053773-3).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, RENAN DA SILVA GUILHERME, 13277, Agente de Apoio Técnico, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Demandas Prioritárias, a contar de 01/06/2022, através do Ato 021 de 06/07/2022 (Processo 22.16.000022052-3).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20931, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Serviços, a contar de 20/06/2022, através do Ato 021 de 06/07/2022 (Processo 22.16.000029359-8).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, PIERRE ASSIS PADILHA, 5053, Orientador de Área Azul, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Controle de Estoque, a contar de 01/06/2022, através do Ato 021 de 06/07/2022 (Processo 22.16.000019414-0).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MARCELO KARCZESKI PEDROSO, 16144, Inspetor de Segurança Veicular, da Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Serviços, a contar de 20/06/2022, através do Ato 021 de 06/07/2022 (Processo 22.16.000029359-8).

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral do Gabinete da Inovação, a afastar-se do Município no período de 02 a 10 de julho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Missão Internacional do Projeto *Foresight* – SEBRAE/RS, em Madri/ES e Londres/UK, com ônus para o Município (somente diárias), com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 508, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000067043-3).

**AUTORIZA** MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, e PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, a afastarem-se do Município no período de 11 a 13 de julho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 520, de 06/07/2022 (Processo 22.0.000083070-8).

**DESIGNA** JOÃO VAGNER para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Lot. Humaitá - Quadra A – 034/23, a contar de 09/07/2022, através da Portaria 522, de 07/07/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, como responsável titular, e GIANE PRENICKA, matrícula 1104683, Assessor IV, como responsável suplente, pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros, para execução do objeto do Termo de Convênio FPE nº

3756/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com vigência de 42 (quarenta e dois) meses, a contar da publicação da Súmula no diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a contar da publicação desta, através da Portaria 521, de 07/07/2022 (Processo 21.0.000092091-3).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ALINE PEIXOTO RIMOLO, matrícula 1132652, Coordenador, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), a contar de 16/03/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 523, de 07/07/2022 (Processo 19.0.000102535-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora FERNANDA BEATRIS DA SILVA, 1026950 01, Guarda Municipal, lotada na EIS - Equipe de Infraestrutura e Serviços, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 27/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 078, de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082437-6).

**CONCEDE**, ao servidor RONALDO BITTENCOURT AQUINO, 1146270 01, Assistente Administrativo, lotado na EIS - Equipe de Infraestrutura e Serviços, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 27/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 079, de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082427-9).

**DESIGNA** ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08603008, substituindo MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/07/2022 a 03/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 076 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000083037-6).

**PRORROGA**, por 06 (seis) meses a contar de 01/09/2022, a Portaria 048 de 12/05/2022 com relação à indicação dos servidores CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, matrícula 298582, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Contrato titular, STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATO, matrícula 1518232, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Contrato suplente, ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, matrícula 1027980, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Serviço titular, e JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1026232, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, das cláusulas estabelecidas no XIV Termo Aditivo 78885/2022 do Contrato 44192/2010, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Croce Administração e Participações Ltda - CNPJ 06.034.286/0001-02, para locação do prédio situado na Av. Padre Cacique, 708, Sede da Secretaria Municipal de Segurança, através da Portaria 077 de 07/07/2022 (Processo 18.0.000023067-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/07/2022 a 27/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 78837/2022, com vigência de 180 dias a contar de 01/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria

19485071 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000016535-6).

**CONCEDE**, ao servidor EDILSON ALTMANN, 330842/1, Assistente Administrativo, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/07/2022 a 27/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 78837/2022, com vigência de 180 dias a contar de 01/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19485214 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000016535-6).

**CONVOCA** JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR, 897210/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 03/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19467225 de 06/07/2022 (Processo 21.0.000070754-3).

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem Serviço Noturno, nos respectivos períodos, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19418803 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000079993-2).

Nome	Matrícula	A contar de
ARIANE LINCK SANTANA	1594273/01	06/06/2022
CASSIA MAIRA CHAXIM LAND	1528530/02	24/06/2022
DANIEL MAZUIM BARRETO	1098497/02	20/06/2022
FERNANDA STENERT	1594702/01	23/06/2022
FILIPE DARI KRUGER	823317/02	13/06/2022
GRAZIELA FERREIRA SARAIVA	1594672/01	13/06/2022
JESSICA DA SILVA TELOKEN	1028928/03	23/06/2022
JULIANA CORDEIRO KRUG	1594290/01	24/06/2022
LUCIANA DE MELO WEBER	1320599/02	06/06/2022
SABRINA CABREIRA BARRETO	1594192/01	01/06/2022
SARA KVIKCO DE MOURA	1199480/02	13/06/2022
SILVIA ANGELICA MARQUES	1556053/01	23/06/2022

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a compra de colunas de estantes de aço para a Divisão de Gestão Documental, através da Portaria 19487848 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000023745-4).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços	
			Titular	Substituto	Titular	Substituto
78743/2022	GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA 92.910.405/0001-85	60 dias a contar de 22/06/2022	CAMILA LACERDA COUTO	MARCIA DUPKE JANCOWSKI	MARCIA DUPKE JANCOWSKI	CAMILA LACERDA COUTO
			Arquivista 1087185/1	Arquivista 798580/2	Arquivista 798580/2	Arquivista 1087185/1

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501060, substituindo MARIA DE FATIMA

GARSKE PONTES, 255054/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 13/06/2022 a 27/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19436264 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000070961-5).

**DESIGNA** CHRISTIANE DIAS DA ROSA, 250019/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, substituindo SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 04/06/2022 a 03/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19455808 de 06/07/2022 (Processo 22.0.00000425-5).

**DESIGNA** DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, substituindo MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 06/06/2022 a 05/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19455625 de 06/07/2022 (Processo 21.0.000006659-9).

**DESIGNA** RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo EDI ELI BLAETH, 701273/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 13/06/2022 a 30/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19455962 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

**DESIGNA** RENATA CRISTINE LUZZI CARNEIRO, 1554174/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501054, substituindo EVANDRO LUIS ROTTA, 1555251/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 20/06/2022 a 04/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19456432 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000057639-9).

**DESIGNA** CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 20/06/2022 a 04/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19455735 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000074450-0).

**DESIGNA** MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade-Geral da FASC/Divisão de Contabilidade-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 10/06/2022 a 24/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19456007 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, quanto aos membros titulares e suplentes, a Portaria 028 de 10/06/2022, Edição 6787, publicada em 27 de junho de 2022, que designou os Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço do Contrato nº 72884, com texto que passa a ser o seguinte: designa LÍRIA SILVA DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1041118, Fiscal de Contrato Titular, EDUARDO CÉSAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, Assistente Administrativo, matrícula 1058096, Fiscal de Contrato Suplente, TAYANE PEREIRA FONTOURA, Assistente Administrativo, matrícula 1502476, Fiscal de Serviço Titular, e DIONE DE ALMEIDA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 1147846, Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 72884, Pregão Eletrônico 666/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Início, para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 10/06/2022, em conformidade com a Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 035 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000063441-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 18848156 de 25/05/2022, publicada em 02 de junho de 2022, Edição 6771, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, em relação à data de vigência do Contrato, que é de 04/08/2021 a 03/08/2022, e não como constou, através da Portaria 19414317 de 04/07/2022 (Processo 19.0.000149731-9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862/04, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 18/01/2022 até 15/03/2023, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 77147/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 028 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, à servidora GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297/01, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 18/01/2022 até 11/04/2023, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 72956/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 028 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, ao servidor JORGE LUIZ COSTA MELO, matrícula 1131745/03, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 01/01/2022, até 05/09/2022, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 75409/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 028 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, à servidora THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010/0, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 27/04/2022 até 05/09/2022, em virtude da designação de Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº

75409/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 028 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, ao servidor LUCAS THIXBAI FREITAS FRAGA, matrícula 1583778/01, Economista, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 28/04/2022 até 25/10/2022, em virtude da designação de Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 76749/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 028 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, ao servidor ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 28/04/2022 até 25/10/2022, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 76749/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 028 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 026, de 05/07/2022, que concedeu, à servidora LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862/04, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 18/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 027 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 026, de 05/07/2022, que concedeu, à servidora GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297/01, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 18/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 027 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 026, de 05/07/2022, que concedeu, ao servidor JORGE LUIZ COSTA MELO, matrícula 1131745/03, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 027 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 026, de 05/07/2022, que concedeu, à servidora THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010/0, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 27/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 027 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 026, de 05/07/2022, que concedeu, ao servidor LUCAS THIXBAI FREITAS FRAGA, matrícula 1583778/01, Economista, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 28/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 027 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 026, de 05/07/2022, que concedeu, ao servidor ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 28/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 027 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a KAROLINE ALMEIDA NERY, 1501879/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19417699, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000062685-0).

**CONCEDE**, a KIZZY DA SILVA ASSUNÇÃO, 685875/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2022, com base no artigo 24, alínea

"d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19417884, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000057420-5).

**CONCEDE**, a LARISSA DE LIMA SILVA , 1326635/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19418021, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000058385-9).

**CONCEDE**, a LAURA FATTORE SERRES, 1592823/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 17/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19418125, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000059976-3).

**CONCEDE**, a LAURA MARIANO DA ROCHA DORNELLES, 1592831/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19418229, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000060430-9).

**CONCEDE**, a LETICIA SANTOS DE LEMOS, 1592866/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19418363, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000064039-2).

**CONCEDE**, a LIDIANI ALINE MARCELINO BARBOSA, 782728/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19418460, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000060434-1).

**CONCEDE**, a LISANDRA LOPES DO AMARAL , 1108948/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19418830, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000058052-3).

**CONCEDE**, a LUCIANA CARDOSO LERINA, 1478494/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 30/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19419123, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000064327-4).

**CONCEDE**, a LUCIANA DO ESPIRITO SANTO LUZZARDI, 1592726/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19419207, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000061009-0).

**CONCEDE**, a LUCIANE SILVEIRA CAMARGO, 1483714/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19419330, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000059991-7).

**CONCEDE**, a MARIA LETICIA DE SOUZA RAMOS, 412615/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19419476, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000064702-4).

**CONCEDE**, a MARIANA ARRIETA MENDES, 1592734/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19419669, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000059128-2).

**CONCEDE**, a MARIANA MENEZES DA ROSA, 1132415/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19419945, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000058464-2).

**CONCEDE**, a MARIANA MOLINA DE OLIVEIRA , 1592777/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal

de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19421889, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000059955-0).

**CONCEDE**, a MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO, 1486349/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19422031, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056766-7).

**CONCEDE**, a MARIANE SCHWALB RIOS, 1081578/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19422157, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000062021-5).

**CONCEDE**, a MARIELE CRISTIANI LOPES FRISON, 995761/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19422265, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056113-8).

**CONCEDE**, a MARINA QUADRADO SALVA , 1592815/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19422404, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000059986-0).

**CONCEDE**, a MARJU DE MARCHI, 1505351/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19422480, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000063846-7).

**CONCEDE**, a MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES, 1236121/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 30/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19424452, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000063891-2).

**CONCEDE**, a MICHAEL DOUGLAS BICUDO ZOTTI , 1463292/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/06/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19424568, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000075058-5).

**CONCEDE**, a MICHELE BERNARDI BARBOSA, 1532723/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19427149, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000061601-3).

**CONCEDE**, a MIRELA DALMOLIN DE MATTOS, 531628/07, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19424643, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056124-3).

**CONCEDE**, a MONICA SCHIBELBEIN DUTRA LIMA, 1520369/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19424725, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000061275-1).

**CONCEDE**, a NATALIA MARTINS MUNARI, 1471953/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19424817, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000062437-7).

**CONCEDE**, a PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA RIEGER, 881135/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19424897, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056107-3).

**CONCEDE**, a PAULA VALIM DE LIMA , 1476998/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 17/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19424958, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000059998-4).

**CONCEDE**, a PAULO CESAR DA SILVA MARTINS, 1212478/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19425072, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000062172-6).

**CONCEDE**, a PEDRO HENRIQUE SCHUCK RAMBO, 1592858/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19425204, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000061250-6).

**CONCEDE**, a POLLYANNA SILVA DA COSTA FERREIRA, 997940/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19425293, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000061638-2).

**CONCEDE**, a PRISCILA LIMA DIAS, 1413406/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19425657, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000057712-3).

**CONCEDE**, a PRISCILLA DA SILVA SOUZA, 1597485/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/06/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19425744, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000075154-9).

**CONCEDE**, a RAQUEL BATISTA DOS SANTOS, 1178717/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19425872, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000058400-6).

**CONCEDE**, a RAQUEL LIANE DA SILVA, 504157/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19426125, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000058041-8).

**CONCEDE**, a REGINA ROSA FRAGA ALBERTON, 1248022/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19426323, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056102-2).

**CONCEDE**, a RHANNA SCHAEFER DA SILVA, 1441671/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/06/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19426455, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000075047-0).

**CONCEDE**, a RITA DE CASSIA ARRACHE, 1592882/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19426616, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000060947-5).

**CONCEDE**, a RITA DE CASSIA BANDEIRA SOARES, 534216/06, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19426789, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000059967-4).

**CONCEDE**, a RITA DE CASSIA VIANA PINTO, 1534670/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19427003, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000061266-2).

**CONCEDE** à servidora SIMONE SILVA CORREIA, matrícula 277840/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 28/12/2021, com base no Decreto nº. 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19459803, de 06/07/2022 (Processo 22.0.000078030-1).

**CONCEDE**, a ROBERTA AITA POSSERA, 995347/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19427390, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000058743-9).

**CONCEDE**, a RONISE JARDIM, 1477137/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19427481, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000061169-0).

**CONCEDE**, a ROSANE TERESINHA DE MENEZES, 1589300/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19427868, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056109-0).

**CONCEDE**, a ROZANE PADILHA MATIELLI, 1007270/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19427969, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000062392-3).

**CONCEDE**, a SANDRA MARIA DA SILVA, 1592963/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19428075, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000061542-4).

**CONCEDE**, a SILVANA DE CASSIA SEVERO SCALCON, 1483153/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19428218, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056115-4).

**CONCEDE**, a SIMONE CORREA MARTINS, 915157/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 17/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19428294, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000059961-5).

**CONCEDE**, a SIMONE DOS SANTOS AGUIAR, 1594079/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/06/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19428408, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000069097-3).

**CONCEDE**, a SIMONE MULLER GOMES, 814067/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19428528, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056771-3).

**CONCEDE**, a STEFANIE PORT, 1243390/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19428700, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000058449-9).

**CONCEDE**, a TAMIRES FLORES PEREIRA, 979937/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19428849, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056758-6).

**CONCEDE**, a TANIA REGINA AMORIM DE SOUZA , 1592971/01, Professor, ED103M1, da Secretaria

Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/06/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19429023, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000067031-0).

**CONCEDE**, a TATIANA TELCH EVALTE, 1592246/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19429146, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056098-0).

**CONCEDE**, a TAYNAN CHRISTINA GONÇALVES PEREIRA, 1336720/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19429265, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000058357-3).

**CONCEDE**, a THAMYRES PACHECO SILVA, 1358065/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19429385, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000061824-5).

**CONCEDE**, a URSULA BRASIL RASQUIN, 1200135/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19429531, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000059970-4).

**CONCEDE**, a VALDIRENE PRADO CORREA, 895742/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19429652, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000064119-0).

**CONCEDE**, a VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO, 1477021/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19429770, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000063498-4).

**CONCEDE**, a VANESSA ROCHA RODRIGUES, 784269/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19429916, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056104-9).

**CONCEDE**, a VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES ZIGUE, 995645/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/05/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19430040, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000060644-1).

**DESIGNA** DIANA CORTE REAL, 590049/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 20/12/2021 a 29/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17897287 de 24/03/2022 (Processo 19.0.000079551-0).

**DESIGNA** DIANA CORTE REAL, 590049/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 08/11/2021 a 27/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17897275 de 24/03/2022 (Processo 19.0.000079551-0).

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contratos e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e

fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos,, abaixo elencados, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO no Exercício de 2022, a contar de 01/07/2022, através da Portaria 19349949, de 28/06/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

<b>Contratos SMED SECON</b>	<b>Vigência (Até)</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Fiscal de Contrato Titular matrícula</b>	<b>Fiscal de Contrato Suplente matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviços Titular matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviços Suplente matrícula</b>
2459 75645/2021	31/12/2022	NICHELE & NICHELE LTDA EPP	92.118.751/0001-25	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	GILMAR VARGAS LEITE 381199/01	MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES 322298/01
2464 75644/2021	31/12/2022	TRANSPORTES NRR LTDA ME	23.095.397/0001-48	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01
2467 78742/2022	31/12/2022	BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME	92.341.262/0001-38	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01
2537 78812/2022	25/06/2023	TRANSPORTES NDC LTDA ME	02.468.897/0001-08	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01
2538 78730/2022	25/06/2023	TRANSPORTES NDC LTDA ME	02.468.897/0001-08	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	GILMAR VARGAS LEITE 381199/01	MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES 322298/01
2563 78506/2022	12/05/2023	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	RENATO AFONSO RAMBO 441743/01	SIMONE SILVA CORREIA 277840/01
2564 78507/2022	12/05/2023	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01
2565 78514/2022	12/05/2023	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01
2605 75641/2021	20/11/2022	NICHELE & NICHELE LTDA EPP	92.118.751/0001-25	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	GILMAR VARGAS LEITE 381199/01	MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES 322298/01
2614 78194/2022	21/04/2023	TRANSRN TRANSPORTES LTDA	05.052.489/0001-69	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	RENATO AFONSO RAMBO 441743/01	SIMONE SILVA CORREIA 277840/01
2669 75640/2021	15/11/2022	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA – ME	02.611.157/0001-89	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	AIMORÉ FONTOURA AVILA 322456/01	MAURO SOUZA BAPTISTA 118282/02
2702 75074/2021	15/08/2022	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA – ME	02.611.157/0001-89	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	RENATO AFONSO RAMBO 441743/01	SIMONE SILVA CORREIA 277840/01
2703 75289/2021	12/09/2022	FLAG TRANSPORTES EIRELI	33.265.766/0001-57	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01
2732 76648/2022	11/01/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	LISIANE LAGUE BOEIRA 1087347/01	FERNANDA COUTINHO MORAES 1525581/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 58612501, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19426447 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000079810-3).

**CONCEDE**, à servidora MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 20295501, Assistente Administrativo, lotada na Equipe Financeira Contratos e Faturamento - DA/HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19428147 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000079434-5).

**CONCEDE**, ao servidor VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791/03, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio (ECMAP/DA/HPS) do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19455443 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000080024-8).

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO DA ROSA FOGAÇA, 104696/02, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na ECMAP-HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19455641 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000078511-7).

**CONCEDE**, à servidora ALINE GARMATZ, 1049216/01, Enfermeiro, lotado/a na EPRO/GPAC/DR, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19456033 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000077932-0).

**CONCEDE**, à servidora PATRICIA TURNES EDOM, 814201/01, Médico Clínico+Geral, lotado/a no NHOSP/GPAC/DR, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19455841 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000079831-6).

**CONCEDE**, ao servidor ANDRE JARDIM DA SILVA, 547570/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Administração de Pessoal (EAP/CGP/DA), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19458756 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000078351-3).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 258780/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Contratos/Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, substituindo GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 441706/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTPF, de 01/06/2022 a 20/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19394745 de 01/07/2022 (Processo 18.0.000039064-6).

**INCLUI**, na Portaria 1172/2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do Processo Administrativo 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na DVS. Aos servidores relacionados, será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções, através da Portaria 19429534 de 04/07/2022 (Processo 16.0.000007598-5).

--	--	--	--

Nome	Matrícula	Cargo	Data de Lotação
ETHIANI VIEIRA VERDECO	1597213-01	Técnica em Nutrição e Dietética	09/06/2022
PRISCILA MALLMANN BORDIGNON	1169483-01	Terapeuta Ocupacional	24/06/2022

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a MARCO AURELIO ABREU AZEREDO, 159422.2/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 Atividade de Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 506, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000072487-8).

**CONCEDE**, a MANOELA ASTOLFI VIVAN, 159479.6/1, Médica Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018, Atividade de Médica Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 507, de 05/07/2022 (Processo 22.0.000073631-0).

**CONCEDE**, a AMANDA MARIA CAPINOS, 135048.0/2, Médica Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018, Atividade de Médica Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 508, de 05/07/2022 (Processo 22.0.000073680-9).

**CONCEDE**, a MAIANA ZANCHETTA SCHERER, 111350.0/2 Médica Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Otorrinolaringologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/06/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 027/2018, Atividade de Médica Otorrinolaringologista/Equipe de Otorrinolaringologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/10/2018, através da Portaria 509, de 05/07/2022 (Processo 22.0.000075000-3).

**CONCEDE**, a JONAS PEREIRA MALLMANN, 99151.2/3, Farmacêutico ES-1.20.NS da Farmácia Distrital Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 050/2015, Atividade de Farmacêutico/Complementar/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 510, de 05/07/2022 (Processo 22.0.000076657-0).

**CONCEDE**, a DEISI PINTO OLIVEIRA, 95254.3/6, Agente de Combate à Endemias - Celetista da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/05/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate às Endemias/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 514, de 05/07/2022 (Processo 22.0.000038202-0).

**CONCEDE**, a BIANCA BAUERMANN FANAYA, 155651.7/2, Enfermeira ES-1.13NS da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 521, de 07/07/2022 (Processo 22.0.000076503-5).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/01/2017 a 30/06/2017, em relação a GILSON RODRIGUES DA CONCEICAO, 18162.9/3, Eletricista OP-1.01.04 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 627, de 07/11/1996, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 518, de 06/07/2022 (Processo

22.0.000083239-5).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 10/04/2022 a 08/04/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1288 de 06/07/2022 (Processo 20.10.000009303-9).

**CONCEDE**, a CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 02/02/2023 a 20/05/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1289 de 06/07/2022 (Processo 17.10.000004802-9).

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 01/01/2022 a 15/04/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1296 de 07/07/2022 (Processo 17.10.000006944-1).

**DESIGNA** ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, 707044/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETE Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84222000, substituindo LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/07/2022 a 13/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1286 de 06/07/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/06/2022 a 16/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1291 de 06/07/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química III/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Química II/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84232000, substituindo JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1284 de 06/07/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84212000, substituindo ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/05/2022 a 25/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1285 de 06/07/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia III/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 01/04/2022 a 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1290 de 06/07/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/06/2022 a 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1292 de 06/07/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84430000, substituindo ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/07/2022 a 22/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1295 de 07/07/2022 (Processo 18.10.000001487-1).

**DESIGNA** IVAN LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 656176/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84430000,

substituindo ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/06/2022 a 30/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1294 de 07/07/2022 (Processo 18.10.000001487-1).

**MODIFICA** a Portaria 473 de 07/03/2022, divulgada na Edição 6713 do DOPA no dia 09/03/2022, que designou servidores para efetuar as atividades relacionadas no inciso II, alínea “e” da IDG 442/2014, tendo a seguinte composição dos servidores: VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA, 11300.4, Adido, TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 73175.7, Agente de Serviços Externos, AC20104, KASSIO SILVA DE CARVALHO, 126057.0, Técnico em Saneamento, TP20807, MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 72831.0, Agente de Serviços Externos, AC20104, ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 102662.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 72598.8, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 131674.5, Agente de Serviços Externos, AC20104, CEZAR GARCIA DA SILVA, 10221.3, Adido, e MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 48291.5, Agente de Serviços Externos, AC20104, no período de 01/01/2022 até 31/12/2022, passando a incluir ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, Engenheiro, ES211NS, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 1297 de 07/07/2022 (Processo 18.10.000002523-7).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 1271 de 05/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2022, que cessou a Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), a VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, quanto ao período, que passa a ser a contar de 07/07/2022, através da Portaria 1298 de 07/07/2022 (Processo 17.10.000003912-7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a partir de 06/04/2022, os servidores RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, Fiscal de Contrato Titular, ROBERTO BRANCHER, matrícula 51450.3, Suplente e para Fiscais de Serviço Titular, ROBERTO BRANCHER, matrícula 51450.3, e RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, Suplente, para fiscalizarem a Empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda, Registro de Preço 235/2017, conforme Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 19367833 de 30/06/2022 (Processo 18.14.000001535-4).

**DESIGNA**, a partir de 31/03/2022, os servidores RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, Fiscal de Contrato e ROBERTO BRANCHER, matrícula 51450.3, Suplente, e para Fiscais de Serviço, ROBERTO BRANCHER, matrícula 51450.3, Titular, e RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, Suplente, para fiscalizarem a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, Contrato 77067/2022, objeto a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada, Ordem de Serviço 007/2020, através Portaria 19380637, de 30/06/2022 (Processo 20.14.000002536-4).

**DESIGNA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Ordem de Serviço 007/2020, a partir de 30/06/2022, os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula, 678305, Fiscal de Contrato titular, e VICTOR DA SILVA MARGONI, matrícula, 67923, suplente, e os servidores CRISTIANO SPOHR, matrícula, 130996.07, Fiscal de Serviço titular, e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 66430.6, suplente, no Contrato-PE 506/2020, objeto Capina, Roçada e limpeza das áreas do DEMHAB com a Empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA., através da Portaria 19398193, de 01/07/2022 (Processo 21.14.000007408-0).

**DESIGNA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Ordem de Serviço 007/2020, no período de 01/06/2022 a 01/06/2023, os servidores LISIANE SARTORI FIORAVANÇO MAGNI, matrícula 37747.0, Presidente, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, matrícula 77803.8, Vice-Presidente; e como Membros, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, matrícula 96795.9, NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, matrícula 79533.4, FABIO

GOULART DE SOUZA, matrícula 114336.0, MARINA IARA ESPINA DE FRANCO, matrícula 156000.0, ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 105209.8, LUIS ANTONIO STEGLICH COSTA, matrícula 142965.5, EDUARDO SANTOS BOURSCHIEDT, matrícula 158206.2, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FRÔES, matrícula 67984.0, e SILVIO PEREIRA FILHO, matrícula 67982.6, para secretariar os trabalhos na Comissão de Chamamento Público, responsáveis pela confecção de Editais de Chamamento, com vistas à implementação do PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, bem como proceder à escolha das empresas interessadas na concorrência, através da Portaria 19432362, de 04/07/2022 (Processo 22.14.000001688-3).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 15/06/2022 a 31/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato – Pregão Eletrônico 020/2022 – Processo 21.0.000132526-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 430 de 07/07/2022 (Processo 22.15.000001626-0).

**CONCEDE**, ao servidor OSCAR MARTINS NETO, 345470/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 427 de 07/07/2022 (Processo 22.15.000003783-7).

**CONCEDE**, à servidora MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 428 de 07/07/2022 (Processo 22.15.000004645-3).

**CONCEDE**, à servidora MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social – Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 78229, 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 429 de 07/07/2022 (Processo 22.15.000004726-3).

**CONCEDE** Abono de Permanência, em relação à servidora abaixo relacionada, com base na Emenda Constitucional nº 041/2003, através da Portaria 426, de 07/07/2022 (Processo 22.13.000000054-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
CONCEDE	993909/01	NADIA WERESZKO SILVANO	19/06/2022

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 014/2018 – Contrato Registrado 67301 - L 1097 – D – folhas 256 - 259, PGM/CD – Termo Aditivo IV SECON nº 78724/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 417 de 01/07/2022 (Processo 21.15.000006940-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 1144707/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	UNIDADE
Fiscal de Serviço	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES 1469410/01 Psicólogo	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação – Pedagogo	CRAS LESTE I
Fiscal de Serviço	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação – Pedagogo	CRAS LESTE II

**DESIGNA**, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 07/06/2022 a 06/07/2022, em virtude de impedimento legal da titular MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 431 de 07/07/2022 (Processo 19.15.000002462-3).

**DISPENSA** KIZZY VECCHIO DA COSTA, matrícula 972153/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000175, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 07/07/2022, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 425 de 06/07/2022 (Processo 22.15.000000643-5).

**RELOTA** KIZZY VECCHIO DA COSTA, 972153/02, Técnico Social – Assistente Social, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços para a Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, a contar de 07/07/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 424 de 06/07/2022 (Processo 22.15.000000643-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 397, de 21/06/2022, que designou servidores para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 014/2018 – Contrato Registrado 7301 - L 1097 – D – folhas 256 - 259, PGM/CD – Termo Aditivo IV SECON nº 78724/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 416 de 01/07/2022 (Processo 21.15.000006940-7).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO, 21652, Técnico de Informática Suporte, e TITO GABRIEL SCHNIDT DE AGUIAR, 19593, Técnico de Informática Programação, como Fiscais do Contrato nº 009/2022, firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 14/06/2022, através da Portaria 061 de 05/07/2022 (Processo 22.16.000029247-8).

## **DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora VANESSA FARIA CARDOSO, 80881.0/02, Assistente Social, ES607NS, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, por motivo de afastamento legal, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 06/07/2022 (Processo 21.13.000004799-9).

**DESIGNA** os servidores VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato, e ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 78624/2022, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para o período de 22/06/2022 a 21/06/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de parques urbanos e próprios municipais para atender o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, Lei 12.827, de 06/05/2021 e artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 110 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000000998-7).

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000022196-5** – DEFERE, em 05/07/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de FABIANE PINTO MASTALIR, 595138-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.10.000005486-7** - DEFERE, em 06/07/2022, o pedido de exclusão do registro de meia-falta, do dia 31/12/2021, em relação ao servidor LUIS CARLOS DE SOUZA SANTOS, 749415, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, da Equipe de Instalação Mecânica - DT/GMAN, com base na manifestação da chefia.

**Processo 22.10.000005450-6** - DEFERE, em 05/07/2022, o pedido de exclusão do registro de meias-faltas, dos dias 02/05/2022 e 16/05/2022, em relação à servidora FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 126043.0, Técnico em Saneamento, TP20807, da Equipe de Biologia I-DT/GATE, com base na manifestação da chefia.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.10.000003885-3** - INDEFERE, em 07/07/2022, em relação a ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, matrícula 1112848/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 02/05/2022, conforme Nota Técnica 186/2022 de 04/07/2022, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

**Processo 22.0.000046571-6** – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA, 230653, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação PGM 2411/2012.

**Processo 22.10.000005111-6** – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por

JULIO CESAR CENTENA DA SILVA, 713135, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

**Processo 22.10.000005215-5** – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA, 707380, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000002781-0** - DEFERE, em 06/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VERA THEREZINHA LAGUE, matrícula 135930, servidora aposentada, a contar de 01/07/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1224/2022.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000002853-1** – DEFERE, em 01/07/2022, em relação a ALEXANDRE MACHRY, 1579584, Economista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2881 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 06/02/2012 a 23/06/2020.

**Processo 22.13.000002969-4** – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107, Instalador Hidrossanitário, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 624 dias, referente ao período de 06/08/2015 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000003018-8** – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a AYRES LABRES SANHUDO, 1525301, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2990 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Net Sul Comunicacoes Ltda – 05/03/2008 a 01/09/2008;

- Arioste Schnorr – 01/06/2010 a 09/06/2014; 02/01/2015 a 15/03/2016; 02/01/2017 a 06/04/2017 e 06/03/2018 a 04/05/2020;

- Cartorio Do Registro Civil Das Pessoas Naturais Da Prim. - 16/11/2017 a 01/12/2017.

**Processo 22.13.000003124-9** – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a MARJORE JEGER CUNHA, 1034197, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 330 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Brazilian Service Eletrodomesticos Ltda – 05/06/2006 a 02/01/2007;

- Empresa Publica De Transporte E Circulacao S/A - 09/08/2010 a 10/12/2010.

**Processo 22.13.000003129-0** – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a MIRIAN MAZZA DE FONTINELE MACHADO, 1556100, Procurador Municipal da Procuradoria-Geral Municipal o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4233 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do RS – 28/10/2009 a 31/05/2021.

**Processo 22.13.000003169-9** – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a MARCELO WESNER MARQUES, 1514741, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 780 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do RS - 11/12/2017 a 29/01/2020.

**Processo 22.13.000003175-3** – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765, Instalador Hidrossanitário, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1096 dias, referente ao período de 14/05/2012 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000003229-6** – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a LISIANE DA CRUZ FERREIRA CORRALO, 787167, Médico Clínico-Geral, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1522 dias, referente ao período de 19/01/1998 a 19/11/2018, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000003281-4** – DEFERE, em 04/07/2022, em relação a JOAO ANTONIO PEREIRA, 108306, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 178 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Solopav Estudos e Projetos de Engenharia Ltda - 08/08/1979 a 05/02/1980.

**Processo 22.13.000003213-0** – INDEFERE, em 04/07/2022, em relação a FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520, Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

## Estagiários

### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso do estudante abaixo relacionado,

através do Ato 022 de 06/07/2022 (Processo 21.16.000026399-5).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
DIOGO DOS SANTOS NUNES	804294	20/06/2022

**FAZ CESSAR**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, no mês de junho, o contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 022 de 06/07/2022 (Processo 21.16.000026399-5).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
AMANDA LEAL MOURA	804270	03/06/2022
STEFANY RODRIGUES DE SOUZA	804286	06/06/2022

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV e § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, NOTIFICA os interessados relacionados abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento.

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
NYAYA DA SILVA DAVILA	18.0.000045815-1	R\$ 232,48
LISIANE ALVES TOGUINHA	17.0.000059625-6	R\$ 340,73
CRISTIAN DIAS PINTO	17.0.000013498-8	R\$ 424,20
MAURÍCIO COSTA DA SILVA	17.0.000002145-8	R\$ 82,03
PEDRO FROTA PAIVA	16.0.000032618-0	R\$ 562,04
MARCOS ROGÉRIO MACHADO PINTO	001.024605.12.3.00000	R\$ 6.498,88
ROBERT TRINDADE FLORES	009.000805.16.5.00000	R\$ 1.755,28

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 060/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO 719 – GUARDA MUNICIPAL**  
**PROCESSO 22.0.000075847-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital.

1.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente ao Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 13 a 15 de julho de 2022, conforme previsto no item 3.1 do Edital de Abertura 058/2022, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>.

2. A Retificação do Anexo III - Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura 058/2022, conforme Anexo II, deste Edital.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.  
**ELISA CORREA DOS REIS**, Diretora-Geral de Gestão de Pessoas.

Anexo I – Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440\\_ce\\_368497\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440_ce_368497_1.pdf)

Anexo II – Retificação do Anexo III – Conteúdos Programáticos do Edital de Abertura 058/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440\\_ce\\_368497\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440_ce_368497_2.pdf)

**EDITAL 049/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 21.0.000048507-9**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
47º geral	CAMILA DE MOURA GIN
48º geral	HELENA CRISTINA PULZ VÖLKER
49º Geral	MARCOS NASCIMENTO PACHECO

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 14/07/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 15/07/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****INVENTÁRIO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**  
**PROCESSO 001.053757.07.6.00000**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar 601/2008, vigente ao tempo da conclusão do inventário dos bens imóveis abaixo indicados, divulga a listagem dos imóveis de estruturação e compatibilização já inventariados da Av. Bastian.

<b>LOGRADOURO</b>	<b>NOME</b>	<b>NÚMERO</b>
Avenida	Bastian	21
Avenida	Bastian	33
Avenida	Bastian	43
Avenida	Bastian	152
Avenida	Bastian	174
Avenida	Bastian	178 (as edificações dos 02 lados do nº 174)
Avenida	Bastian	191
Avenida	Bastian	212
Avenida	Bastian, esquina com Rua Baronesa do Gravataí	259
Avenida	Bastian	260
Avenida	Bastian	270
Avenida	Bastian	275
Avenida	Bastian	276
Avenida	Bastian	285
Avenida	Bastian	286
Avenida	Bastian	301
Avenida	Bastian	304
Avenida	Bastian	311
Rua	Múcio Teixeira, esquina Av. Bastian, S/N	660
Rua	Múcio Teixeira, esquina Av. Bastian, S/N	661
Avenida	Bastian	385
Avenida	Bastian	396
Avenida	Bastian	412
Avenida	Bastian	420
Avenida	Bastian	421
Avenida	Bastian	435
Avenida	Bastian	441
Avenida	Bastian	452
Avenida	Bastian	474
Avenida	Bastian	484
Avenida	Bastian	500
Avenida	Bastian	528
Avenida	Bastian	538
Rua	Baronesa do Gravataí	1017 e 1025

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e da Economia Criativa.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 063/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- ONG Parceiros Voluntários - inscrição número 039; manutenção aprovada para os seguintes serviços: Assessoramento e Garantia de Direitos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de janeiro de 2022.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 064/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação – IPDAE, inscrição nº 255; manutenção aprovada para: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de janeiro de 2022.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 065/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA, inscrição número 305; manutenção aprovada para:  
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;  
- Projeto Aquecendo Corações;  
- PROJETO PASIM;  
- Programa de Resposta a Emergências.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de janeiro de 2022.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 066/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, inscrição nº 52 - manutenção aprovada para: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para PCDs.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente do CMAS.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 003/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS - GPAGD/EPTC EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 003/2022 PROCESSO 18.16.000025417-5

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – GPAGD/EPTC, nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, torna público, a quem possa interessar, que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos 003/2022.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC – GPAGD.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**DANIELA BRINGHENTI BASTOS**, Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC.

Listagem de Eliminação de Documentos 003/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440\\_ce\\_368505\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440_ce_368505_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2022 PROCESSO 22.0.000076709-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** So Bandeiras - Distribuidora de Bandeiras Ltda.

**CNPJ:** 09.342.293/0001-60.

**OBJETO:** Aquisição de quatro mastros para hasteamento das bandeiras oficiais, para instalação no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua João Manoel, 157.

**VALOR:** R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-449052999900-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 289/2022 PROCESSO 22.0.000077676-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de assinatura anual das versões impressa e digital do Jornal Correio do Povo para acompanhamento pelo Gabinete do Prefeito.

**VALOR:** R\$ 986,40 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039010000-1 (Recursos Próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inc. I, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000057095-9	ADEMAR DA SILVA	1023902	ART. 67, INCISO IV, LCM/2016	NULIDADE DECRETADA

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000081586-2	DENIS RODRIGUES DE LIMA	897-2020	Artigo 17, <i>caput</i> , Decreto 20.625/2020	MULTA de 50 UFMs

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a negativa de notificação pessoal (endereço inexistente), NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca das autuações expedidas por esta Secretaria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhada impugnação digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [cpa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpa@portoalegre.rs.gov.br) ou pessoalmente na seção denominada CPA – Centro de Processos Administrativos da Guarda Municipal – SMSEG, situado na Avenida Padre Cacique, nº 708 Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90810-240.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	PENALIDADE
22.0.000083514-9	LEO DOMINGUES MESQUITA	038-2022	LC 12/1975, XXIX	MULTA DE 1.000 UFMs A 100.000 UFMs

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2021 - PROCESSO 21.0.000061680-7.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 573/2021 - PROCESSO 21.0.000100396-5.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 302/2022 – PROCESSO 22.0.000070718-3**, Registro de Preços de materiais para a Defesa Civil - cobertor, colchão, travesseiro, lona plástica e cesta básica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 27 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 350/2022 – PROCESSO 22.0.000077710-6**, aquisição de equipamentos odontológicos - aparelho fotopolimerizador de resinas, aparelho de Raio X odontológico, Gabinete/Conjunto completo de odontologia, Compressor odontológico, Bisturi eletrônico/eletrocautério, conjunto bomba vácuo, caneta de alta rotação e destilador de água, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 21 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 362/2022 – PROCESSO 22.0.000078863-9**, aquisição de periféricos e suprimentos de informática - Cartuchos HP 202 A e fita Ribbon para impressora de cartões, caixa de som multimídia com 02 caixas, HD externo 4TB, leitor de códigos de barra, *mouse*, teclado, *Nobreak* 3000VA e *pen drive* 32GB e 64GB, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 26 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 204/2022 – PROCESSO 22.0.000003551-7**, para a contratação de empresa para fornecimento de material e execução de *deck* e sua estrutura de sustentação, além de bancos e floreiras utilizando madeira ecológica, conforme projeto, na parte frontal do Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 21 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 297/2022 – PROCESSO 22.0.000059876-7**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de testes de Hematologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração dos equipamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 21 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 195/2022 – PROCESSO 22.0.000012259-2**, para o Registro de Preço de Serviço de Apoio Diagnóstico em Odontologia - Radiografias intraorais (Periapical e Interproximal) e extraorais (Panorâmica).

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 27 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 251/2022 – PROCESSO 22.0.000059462-1**, para o Registro de Preços de material de construção - caibro de cedrinho, chapa de compensado naval, cimento Portland, lona plástica e perfil em aço galvanizado, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

**CNPJ:** 03.780.326/0001-77.

**VALOR:** R\$ 26.073,60.

**ITENS: 2 E 3.**

**VENCEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.

**VALOR:** R\$ 197.356,40.

**ITEM: 4.**

**VENCEDOR:** DIONI LUIS KARPINSKI ME.

**CNPJ:** 03.361.341/0001-80

**VALOR:** R\$ 101.400,00.

**ITEM: 5.**

FRACASSADO.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 257/2022 – PROCESSO 22.0.000062441-5**, para Registro de Preços de Material de Construção – Brita Graduada para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.

**CNPJ:** 92.587.062/0006-74.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da Licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 191/2022 – PROCESSO 22.0.000016565-8**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, conforme especificado em EDITAL, no que se refere à qualificação técnica exigida.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 22 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 218/2021 – PROCESSO 21.0.000044849-1**, para o Sistema de Registro de Preço de material elétrico. O item 008 foi alterado através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 15285858. A íntegra das Atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 - PROCESSO 22.0.000013829-4.**  
- MATERIAL ELÉTRICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 086/2022 - PROCESSO 22.0.000029923-9.**  
- FERRAMENTAS E FERRAGENS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/2022 – PROCESSO 21.0.000124340-0**, para a contratação de empresa brasileira ou estrangeira, ou consórcio de empresas para prestação de serviços de apoio técnico e operacional à supervisão e à fiscalização das obras do programa Orla POA, com recursos oriundos de Contrato de financiamento internacional contraído junto à CAF- Banco de Desenvolvimento da América Latina, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S.A.

**CNPJ:** 88.849.773/0001-98.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 236/2022 – PROCESSO 22.0.000057922-3**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de materiais elétricos, ferragens, ferramentas e tintas, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**ITENS:** 24, 25 E 27.

**VENCEDOR:** CINCA COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI.

**CNPJ:** 19.434.150/0001-31.

**ITENS:** 10, 14, 15, 31 E 39.

**VENCEDOR:** DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 43.709.221/0001-46.

**ITENS:** 28 E 37.

**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR EIRELI.

**CNPJ:** 02.013.755/0001-56.

**ITENS:** 1, 16, 19 E 29.

**VENCEDOR:** IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

**CNPJ:** 31.296.543/0001-21.

**ITENS:** 21 E 30.

**VENCEDOR:** LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

**CNPJ:** 26.950.671/0001-07.

**ITENS:** 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 17, 22, 23, 33, 34, 35, 36 E 38.

**VENCEDOR:** SULFASE COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**ITENS:** 11 E 13.

DESERTOS.

**ITENS:** 7, 9, 18, 20, 26 E 32.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 214/2022 – PROCESSO 22.0.000025542-8**, para a contratação de serviços médicos para realização de consultas ambulatoriais da especialidade de Endócrino-Pediatria no Serviço de Referência em Triagem Neonatal e Ambulatório do HMIPV, dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA.

**CNPJ:** 35.982.535/0001-90.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 286/2022 – PROCESSO 22.0.000068635-6**, para aquisição de tenda e gazebo sanfonados tamanhos 2mx2m, 3mx3m e 3mx6m, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** G SALTON COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA.

**CNPJ:** 35.982.535/0001-90.

**ITENS:** 02, 03.

**VENCEDOR:** VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA.  
**CNPJ:** 05.626.958/0001-06.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022 – PROCESSO 22.0.000055830-7**, para a contratação emergencial em até 800h/mês, de empresa especializada em serviços Médicos na especialidade médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** DOC SERVICOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 25.203.980/0001-50

**VALOR UNITÁRIO DA HORA TRABALHADA:** R\$ 247,00.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTA EXPLICATIVA AO EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a presente Nota Explicativa, para o esclarecimento sobre a abrangência e interpretação do item 4.2 do Anexo V – Minuta do Contrato, do certame abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 023/2022 – PROCESSO 22.0.000017426-6**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução de obra no CENTRO DE COMUNIDADE RESTINGA CECORES, com recursos oriundos de repasse do Estado do Rio Grande do Sul e recursos do Município, conforme especificado em EDITAL.

**NOTA EXPLICATIVA AO ITEM 4.2 DO ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO:** Sobre a redação do item 4.2 do Anexo V – Minuta do Contrato, do certame em epígrafe, esclarecemos que o Índice Nacional de Custo da Construção - INCC integra o conjunto de índices setoriais admitidos pela Instrução Normativa nº 059/2021, de 17 de setembro de 2021, expedida pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a qual regulamentou o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT.

Portanto, por tratar o objeto licitado de obra de engenharia e conforme previsto no Art. 3º, inciso IV, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 059/2021 do DNIT, aplica-se o reajustamento previsto no item 4.2 do Anexo V – Minuta do Contrato, com base no Índice Nacional de Custo da Construção – INCC.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 284/2022**

**PROCESSO 22.0.000047732-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP.

**OBJETO:** Recarga do cartão Tri para utilização dos servidores da SMF.

**VALOR:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039730100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, conjugado com o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de julho de 2022

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**NÚMERO CONTRATO INICIAL:** 73526.

**NÚMERO CONTRATO TERMO ADITIVO:** 78900.

**PROCESSO:** 18.0.000074493-6.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

**OBJETO:** incremento de 23,7887%, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ao montante do Contrato corrente.

**VIGÊNCIA:** 13/10/2021 a 12/10/2022.

**VALOR:** R\$ 4.162.942,60.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039990300-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SORTEIO**

**HORTOMERCADO PAROBÉ 001/2022**

**PROCESSO 22.0.00002524-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Unidade de Fomento, torna público o Edital de Chamamento para sorteio de vagas no Hortomercado Parobé, para os ambulantes licenciados através do Projeto de Deslocamento de Feirantes Irregulares localizados no Largo Glênio Peres, no dia 11 de julho de 2022, a partir das 14h, na Sala do Empreendedor, na Av. Julio de Castilhos, 120, térreo, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

São considerados inscritos e habilitados a participar do sorteio de que trata o presente Edital os ambulantes que se inscreveram no programa Projeto de Deslocamento de Feirantes Irregulares localizados no Largo Glênio Peres e estão licenciados temporariamente para o comércio de hortifrutigranjeiros através do Processo 22.0.00002524-4, relacionados no Anexo II do presente Edital.

Todos os inscritos deverão comparecer, munidos de RG e CPF, na Sala do Empreendedor, na Av. Julio de Castilhos, 120, térreo, no dia 11 de julho de 2022, até às 14h, onde preencherão ficha constante do Anexo III do presente Edital e receberão recibo com o número de inscrição para o sorteio dos *boxes* vagos no Hortomercado Parobé. O sorteio iniciará as 14h30min no mesmo dia e local citados acima.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Edital o sorteio para concessão de autorização de uso a título precário dos *boxes* atualmente vagos no Hortomercado Parobé para comércio de hortifrutigranjeiros. Será realizado o sorteio de 07 (sete) *boxes*, em única chamada dos interessados presentes.

1.2. Os inscritos no Projeto que não comparecerem na data e local acima informados estarão automaticamente excluídos do sorteio.

1.3. A ocupação e a autorização para o exercício das atividades será concedida a título precário e servirá exclusivamente para o fim declarado. A autorização será mediante Alvará expedido pela SMDET, renovado anualmente, e, independentemente do prazo de validade, poderá ser revogada, cassada ou não renovada, desde que as decisões sejam motivadas, sem que caiba ao comerciante direito à retenção ou a qualquer indenização.

### **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Estar inscrito no Projeto de Deslocamento de Feirantes Irregulares localizados no Largo Glênio Peres.

2.2. Dar cumprimento aos termos desse Edital.

### **3. DO SORTEIO**

3.1. A Comissão de Credenciamento procederá ao sorteio das vagas dos estandes indicados, observados os

seguintes procedimentos:

a) A Comissão de Credenciamento realizará o sorteio do número dos *boxes* de bolas numeradas misturadas em equipamento esférico, quantos forem os habilitados presentes ao sorteio. Os *boxes* serão atribuídos conforme forem sendo sorteados por critério de idade do candidato, sendo o primeiro *Box* sorteado atribuído ao candidato mais velho e assim, sucessivamente em ordem decrescente de idade.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Publicado o resultado do sorteio no DOPA, os candidatos selecionados para ocupar as vagas disponíveis no presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para apresentar à Sala do Empreendedor - SMDet, sita na Av. Julio de Castilhos, 200, Térreo, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, os documentos previstos no art. 26, incisos I a VI do Decreto Municipal nº 17.134/201, para a emissão da autorização mediante Alvará;

b) Os selecionados só serão licenciados após atenderem às demais condições e formalidades exigidas pela SMDet para o exercício da atividade e, como condição para tal licenciamento, deverão tomar conhecimento do Regulamento de Funcionamento do Hortomercado Parobé, declarando formalmente pleno conhecimento e concordância com o teor deste;

c) Caso o candidato não promova os atos necessários para o início das atividades no prazo estabelecido, ou não atenda às condições de licenciamento da SMDet, será desclassificado;

d) Os recursos, que somente serão recebidos por escrito e que poderão ocorrer por parte dos concorrentes ao longo do processo, serão julgados e deliberados pelo Titular da Pasta, no momento da ocorrência, tendo este plenos poderes para deferi-los ou indeferi-los, bem como deliberar sobre suas consequências;

e) novas vagas que venham a surgir no Hortomercado Parobé serão preenchidas através de Edital de Seleção Pública.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440\\_ce\\_368524\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440_ce_368524_1.pdf)

ANEXO II - RELAÇÃO AMBULANTES DESLOCADOS DO LARGO GLÊNIO PERES

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440\\_ce\\_368524\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440_ce_368524_2.pdf)

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440\\_ce\\_368524\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440_ce_368524_3.pdf)

ANEXO IV - RELAÇÃO DE PRODUTOS POR RAMO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440\\_ce\\_368524\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440_ce_368524_4.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000031725-3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATO SECON:** 78907/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MIGUEL ANIBAL GENTA (066/06) E PRAÇA MAURI MAUER (071/06) – ACADEMIA AO AR LIVRE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 014/2022 e seus Anexos.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 014/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2022.

**VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias a contar de 07 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias a contar da data da Ordem de Início a ser emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

**VALOR:** R\$ 290.376,62 (duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal em Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4070-449051990000-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 06/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000048224-6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATO SECON:** Nº 78908/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ESTÁDIO ALIM PEDRO (064/06) – ACADEMIA AO AR LIVRE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 016/2022 e seus Anexos.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 016/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2022.

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses a contar da data de 07 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da Ordem de Início a ser emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**VALOR:** R\$ 170.817,73 (cento e setenta mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal em Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4070-449051990000-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

#### **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) toma público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000057494-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PESQUISA, ESTUDO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NA INFÂNCIA, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção com Qualidade nos Atendimentos da Entidade 2020-2022". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de março de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
**TERMO DE FOMENTO 008/2022 - FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 22.0.000009781-4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

**CNPJ:** 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Adote Um Futuro II (2020-2022), conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** SECON Nº 78891/2022.

**VALOR:** R\$ 238.749,15 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1.1 do TF 0008/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/07/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
**TERMO DE FOMENTO 023/2022 - FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 22.0.000046867-7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Instituto do Câncer Infantil.

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Conhecer Para Transformar: Condução de Pesquisas Científicas Para Crianças e Adolescentes com Câncer, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** SECON Nº 78868/2022.

**VALOR:** R\$ 563.545,39 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1.1 do TF 023/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/07/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
**TERMO DE FOMENTO 009/2022 - FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 22.0.000023119-7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Fundação Tênis - Esporte Básico para Crianças e Adolescentes.

**CNPJ:** 05.022.246/0001-88.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Tênis e Cidadania VII, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** SECON Nº 78889/2022.

**VALOR:** R\$ 180.382,50 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 16 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1.1 do TF 009/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO 017/2022 - FUNCRIANÇA**

**PROCESSO 22.0.000033661-4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA - CEACRI.

**CNPJ:** 03.473.413/0001-81.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Sustentabilidade CEACRI: A Criança é o Futuro - FASE II, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** SECON Nº 78886/2022.

**VALOR:** R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1.1 do TF 017/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATO 78902/2022**

**PROCESSO 22.0.000062746-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

**CONTRATADO:** RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de estudo de viabilidade técnica, operacional e econômico-financeira de serviços de drenagem específicos para o município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.099.889,56 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 (dezoito) meses a contar da assinatura contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7901-1824-339035010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, com fundamento no art. 25, II e art. 13, III, c/c art. 26 .

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Secretário Municipal de Parcerias em Exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000071420-1**

**CONTRATO:** 78882/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Lote 03 - Sul, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**PRAZO:** 05 de julho 2022 a 04 de julho 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.709.889,88.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037050000-0020, 1502-2566-339037010000-0020, 1502-2566-339037050000-0020, 1502-2565-339037010000-0020 e 1502-2565-339037050000-0020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.00071420-1**

**CONTRATO:** 78883/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Lote 04 - Oeste, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**PRAZO:** 05/07/2022 a 04/07/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.493.471,56.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037050000-0020, 1502-2566-339037010000-0020, 1502-2566-339037050000-0020, 1502-2565-339037010000-0020 e 1502-2565-339037050000-0020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2022 PROCESSO 17.0.000108615-4**

**CONTRATO SECON:** 65.758 - L.1058-D - FL. 270.

**PARTÍCIPES:** O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED -, e KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.284.707/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para o atendimento de 20% (vinte por cento) da totalidade da capacidade de atendimento, ou seja, de até 60 (sessenta) crianças, adolescentes e jovens, de 04 (quatro) a 21 (vinte e um) anos incompletos, abrangendo da pré-escola ao Ensino Fundamental, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEEFs), com deficiências severas múltiplas, com comprometimento moderado a grave. O terreno onde se encontra situada a Organização da Sociedade Civil foi cedido à mesma conforme decisão exarada no Processo Administrativo 001.014.616.03.3, nos termos do inciso III, artigo 15 da Lei Orgânica do Município, Ordem de Serviço 002/2003 e Decreto Municipal nº 14.169/2003.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, a contar de 01/01/2018, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGISTRADO:** 78728/2022.

**OBJETO DA PARCERIA ALTERADO PELO ADITIVO:** O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para o atendimento de 20% (vinte por cento) da totalidade da capacidade de atendimento, ou seja, de até 60 (sessenta) crianças, adolescentes e jovens, de 04 (quatro) a 21 (vinte e um) anos incompletos, abrangendo da pré-escola ao Ensino Fundamental, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEEFs), com

deficiências severas múltiplas, com comprometimento moderado a grave. O terreno onde se encontra situada a Organização da Sociedade Civil foi cedido à mesma conforme decisão exarada no Processo Administrativo 001.014.616.03.3, nos termos do inciso III, artigo 15 da Lei Orgânica do Município, Ordem de Serviço 002/2003 e Decreto Municipal nº 14.169/2003. A OSC irá disponibilizar o transporte dos alunos com necessidades especiais, regularmente matriculados na Kinder - Centro de Integração da Criança Especial, incluindo seu acompanhante, para o deslocamento diário do aluno de sua residência até a escola e vice-versa.

**VALOR:** A Administração Pública repassará à Organização da Sociedade Civil o valor total mensal de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), por ano, para os Exercícios financeiros de 2022 e de 2023. O valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) corresponde ao somatório de valores referentes ao atendimento educacional da Educação Integral e ao transporte de 60 (sessenta) alunos. O valor referência por aluno corresponde a R\$ 2.200,00, este composto pelo valor *per capita* da Educação Integral, que é de R\$ 1.016,00, somado ao valor do transporte escolar, que é de R\$ 1.184,00. O valor de repasse mensal poderá sofrer reajuste, conforme previsão orçamentária de cada ano e análise da Unidade Financeira/SMED. Nenhuma viagem de ida ou retorno, ou ambas, será considerada efetuada, para fins de repasse financeiro, se o aluno não comparecer na escola e não for atestada sua frequência. A cada 90 dias, a Instituição devolverá ao Tesouro Municipal os recursos não utilizados com transporte, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15022917335043203001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Nacional nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2022**

### **PROCESSO 17.0.000108615-4**

**CONTRATO REGISTRADO:** nº 65.758 - L.1058-D - FL. 270.

**PARTÍCIPES:** O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED - e KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.284.707/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento de 20% (vinte por cento) da totalidade da capacidade de atendimento, ou seja, de até 60 (sessenta) crianças, adolescentes e jovens, de 04 (quatro) a 21 (vinte e um) anos incompletos, abrangendo da pré-escola ao Ensino Fundamental, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEEFs), com deficiências severas múltiplas, com comprometimento moderado a grave. O terreno onde se encontra situada a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL foi cedido à mesma conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 001.014.616.03.3, nos termos do inciso III, artigo 15 da Lei Orgânica do Município, Ordem de Serviço nº 02/2003 e Decreto Municipal nº 14.169/2003.

**VIGÊNCIA:** prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, a contar de 01/01/2018, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGISTRADO:** Nº 78862/2022.

**OBJETO DA PARCERIA ALTERADO PELO ADITIVO:** O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento de até 120 (cento e vinte) crianças, adolescentes e jovens, de 04 (quatro) a 21 (vinte e um) anos incompletos, abrangendo da pré-escola ao Ensino Fundamental, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEEFs), com deficiências severas múltiplas, com comprometimento moderado a grave. O terreno onde se encontra situada a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL foi cedido à mesma conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 001.014.616.03.3, nos termos do inciso III, artigo 15 da Lei Orgânica do Município, Ordem de Serviço nº 02/2003 e Decreto Municipal nº 14.169/2003.

**VALOR:** A Administração Pública repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor total mensal de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), para o Exercício financeiro de 2022. A partir da assinatura do presente Contrato, o valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) corresponde ao somatório de valores referentes ao atendimento educacional da Educação Integral e ao transporte de 120 (cento e vinte) alunos, o valor referência por aluno corresponde a R\$ 2.200,00, este composto pelo valor *per capita* da Educação Integral, que é de R\$ 1.016,00 somado ao valor do transporte escolar, que é de R\$ 1.184,00. Valor a ser repassado à Organização da Sociedade Civil com a Administração Pública dar-se-á de acordo com quadro abaixo, considerando a quantidade de estudantes e os valores-referência. O valor de repasse mensal poderá sofrer reajuste, conforme previsão orçamentária de cada ano e análise da Unidade Financeira/SMED. Nenhuma viagem de ida ou retorno, ou ambas, será considerada

efetuada, para fins de repasse financeiro, se o aluno não comparecer na escola e não for atestada sua frequência. A cada 90 dias, a Instituição devolverá ao Tesouro Municipal, os recursos não utilizados com transporte, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15022917335043203001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Nacional nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **RETIFICAÇÃO**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 243/2022**

#### **PROCESSO 22.0.000042387-8**

**PARTICIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Associação de Estudos e Projetos com Povos Indígenas e Minoritários (AEPIM) inscrita no CNPJ sob o nº 11.023.374/0001-49.

**OBJETO:** Aquisição de 100 kits de artefatos indígenas para compor os Kits Pedagógicos Etnocentrados dos EEABI's - Espaços Educativos Afro-Brasileiros e Indígenas das escolas da RME.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2786-339030140000-20.

**VALOR:** R\$ 55.185,00 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.880/2022**

#### **PROCESSO 20.0.000085333-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Colaboração nº 73.265, para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas unidades detalhadas, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial (DDA) e demais anexos ao presente, que dele fazem parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesões a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Atualização do cronograma financeiro, conforme alterações realizadas no VII Termo Aditivo, referente ao acréscimo de Equipes, conforme Plano de Trabalho – DDA (Anexo I).

Fica alterado no item ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL: 01. Detalhamento do Objeto: ampliar o número de Equipes da Saúde da Família do Município de Porto Alegre, conforme previsto no ANEXO I deste instrumento, considerando o Indicador de Cobertura de Saúde da Família e o atingimento da meta de cobertura de 75% (Prometa 2024).

Fica alterado o Item ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL: 02. Cronograma planejado de execução ordinária da operação e desembolso para o período de 15 de junho de 2022 ao dia 31 de agosto de 2022.

**MODALIDADE:** Termo de Colaboração nº 73.265.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2022.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigos 42 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440\\_ce\\_368509\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440_ce_368509_1.pdf)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.829/2022**

### **PROCESSO 19.0.000062025-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** GA & PF Transportes Ltda., CNPJ 29.324.883/0001-77.

**OBJETO:** Contrato 67.019, advindo do Pregão Eletrônico 293/2017, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste, conforme segue: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2022.

A Contratada concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1 do 5º Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 17/03/2022", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 293/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de julho de 2023.

**VALOR:** R\$ 86.028,83 (oitenta e seis mil, vinte e oito reais e oitenta e três centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4109-339039990400-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.850/2022**

### **PROCESSO 19.0.000061744-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** GA & PF Transportes Ltda., CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

**OBJETO:** Contrato nº 67.045, advindo do Pregão Eletrônico nº 293/2017, para os serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2022. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1 do V Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 08/07/2022", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 293/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de julho de 2023.

**VALOR:** R\$ 86.941,26 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) anual.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4109-339039990400-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **AVISO DA REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO E REATIVAÇÃO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022**

### **PROCESSO 21.0.000130423-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública e dá ciência aos

interessados a revogação da suspensão, com a retomada do Processo de Seleção referente ao EDITAL de Chamamento Público 002/2022, que trata da Seleção de Organização da Sociedade Civil para Gerenciamento, Administração, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre. A retomada da Seleção justifica-se pela necessidade de conclusão do Processo Seletivo e a celebração das novas parcerias em prazo hábil, evitando-se riscos da descontinuidade da prestação dos serviços de saúde.

Segue, no link abaixo, o novo cronograma do Edital de Chamamento.

Ficam retificados os itens abaixo discriminados, que passam a ter a seguinte redação:

- 1.** Edital, item 5.8.2: Os envelopes com a documentação e propostas deverão ser entregues pela Organização da Sociedade Civil interessada, impreterivelmente, no dia 21/07/2022, às 10 horas, no Auditório da Secretaria de Saúde, na Av. João Pessoa, 325, Bairro Farroupilha, Cidade de Porto Alegre/RS, conforme Cronograma do Edital – Anexo XIV.
- 2.** Edital, item 6.1.18: Certidão de regularidade perante o Conselho Regional de Medicina.
- 3.** Edital, item 14.2.1.23: Providenciar, junto aos órgãos competentes, as licenças que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades, incluindo comprovação de regularidade junto ao CREMERS.
- 4.** Minuta Termo de Colaboração, item 4.1.1.15.1: A COLABORADORA deverá providenciar, junto aos órgãos competentes, as licenças que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades, incluindo comprovação de regularidade junto ao CREMERS.
- 5.** Edital, item 16.6: Haverá desconto proporcional no caso da colaboradora não atender o disposto nos itens 14.2.4.3 e 14.2.4.4, os quais estarão descritos nos relatório de prestações de contas.
- 6.** Minuta Termo de Colaboração, item 9.6: Haverá desconto proporcional no caso da COLABORADORA não atender o disposto nos itens 4.1.4.4 e 4.1.4.5, no qual estarão descritos nos relatório de prestações de contas.
- 7.** Edital, Item 2.3.1: Operacionalização, apoio e execução, pelo COLABORADOR, de atividades e serviços de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Equipe de Atenção Primária (EAP) e Equipe de Consultório na Rua (ECR) e Farmácia Distrital (FD).
- 8.** Minuta Termo de Colaboração, Item 2.1: Operacionalização, apoio e execução, pelo COLABORADOR, de atividades e serviços de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Equipe de Atenção Primária (EAP) e Equipe de Consultório na Rua (ECR) e Farmácia Distrital (FD).
- 9.** Edital, Item 2.3.2: Contratação de Profissionais para atuação nas unidades de saúde da APS, de acordo com o quantitativo de equipes e as normativas que viabilizam o credenciamento das Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária, Equipes de Saúde Bucal e Equipes de Consultório na Rua e Farmácia Distrital (FD).
- 10.** Minuta Termo de Colaboração, Item 2.2: Contratação de Profissionais para atuação nas Unidades de Saúde da APS, de acordo com o quantitativo de equipes e as normativas que viabilizam o credenciamento das Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária, Equipes de Saúde Bucal e Equipes de Consultório na Rua e Farmácia Distrital (FD).
- 11.** Edital, Item 8.3.4.5.3, Categoria: Outros profissionais - Nível Superior; Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Odontólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Gerente de Serviços de Saúde.
- 12.** Edital, Item 8.3.4.5.4, Categoria: Outros profissionais - Nível Médio; Assistente administrativo, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal/Técnico de Saúde Bucal, Auxiliar de Higienização/Serviços Gerais, Auxiliar de Farmácia, Agente Social.
- 13.** Edital, Item 14.2.4.4, letra “f”: Unidades com até 02 ESFs - Gerente (ensino superior na área da saúde) de 20h.
- 14.** Minuta Termo de Colaboração, Item 4.1.4.5, letra “i”: Unidades com até 02 ESFs - Gerente (ensino superior na área da saúde) de 20h.
- 15.** Edital, Item 14.2.4.4, letra “g”: Unidades acima de 02 ESFs - Gerente (ensino superior na área da saúde) de 40h.
- 16.** Minuta Termo de Colaboração, Item 4.1.4.5, letra “j”: Unidades com até 02 ESFs - Gerente (ensino superior na área da saúde) de 40h.

17. Minuta Termo de Colaboração, Item 4.1.4.5.1: A equipe de apoio deverá ser composta, nas unidades com até 02 ESFs, por 01 Gerente (ensino superior na área da saúde) de 20h; e as Unidades acima de 02 ESFs por 01 Gerente (ensino superior na área da saúde) de 40h; A Clínica da Família deverá ter 02 ou 03 Assistentes Administrativos (ensino médio) e as demais Unidades deverão ter 01 Assistente Administrativo.

18. Plano de Trabalho, Item 1.2: Objetivos Específicos: Operacionalização, apoio e execução, pelo COLABORADOR, de atividades e serviços de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Equipe de Atenção Primária (EAP) e Equipe de Consultório na Rua (ECR) e Farmácia Distrital (FD).

19. Plano de Trabalho, Item 1.2: Objetivos Específicos: Contratação de Profissionais para atuação nas Unidades de Saúde da APS, de acordo com o quantitativo de equipes e as normativas que viabilizam o credenciamento das Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária, Equipes de Saúde Bucal, Equipes de Consultório na Rua e Farmácia Distrital (FD).

20. Plano de Trabalho, Item 2.3: Composição das equipes: Unidades com até 02 ESFs - Gerente (ensino superior na área da saúde) de 20h; Unidades acima de 02 ESFs - Gerente (ensino superior na área da saúde) de 40h.

Permanecem na íntegra e em pleno vigor todos os demais itens do Edital 002/2022 e de seus Anexos que não foram retificados neste ato.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

CRONOGRAMA RETIFICADO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440\\_ce\\_368626\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440_ce_368626_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022 – PROCESSO 22.10.000002937-4**, aquisição de Luva de correr aço inox para reparos tubulações em PEAD.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 22 de julho de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 76/2022**

**PROCESSO 22.10.000002932-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de motor elétrico indução trifásico horizontal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** REPALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 222.800,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022 – PROCESSO 22.10.000004799-2** – Rodamina "b" diluída em água, exclusivo ME-EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 22 de julho de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** MERCK S/A.

**PROCESSO SEI 22.10.000002020-2.**

**CONTRATO 22.10.000002020-2-01.**

**OBJETO:** Produtos Laboratório - membranas e módulos.

**PRAZO:** 05 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 50.793,00.

**CONTRATADA:** PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000002020-2.**

**CONTRATO 22.10.000002020-2-02.**

**OBJETO:** Produtos Laboratório - membranas e módulos.

**PRAZO:** 05 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 1.438,00.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** ENCOPE ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 20.0.000031760-9.**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.0.000031760-9.**

**OBJETO:** Prorrogação prazo por mais 90 dias. Serviços de levantamento topográfico, sondagem e elaboração de projeto executivo de sistema de proteção de cheias nas divisas oeste, norte e leste da Vila Asa Branca, no município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 212.889,08.

**VIGÊNCIA:** 03 meses.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**ERRATA**  
**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA PEDREIRA**  
**PROCESSO 17.14.000001346-1**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna publica a ERRATA, no Edital publicado no DOPA, na Edição 6785, de 22/06/2022, Protocolo 366389.

**ONDE SE LÊ:** Valor R\$ 600,00 (seiscentos reais),

**LEIA-SE:** Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**EXTRATO DE CONTRATO 78.701/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 22.14.000001241-1**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

**OBJETO:** Contratação emergencial de serviços de demolição para diversas Vilas atendidas pelo Departamento Municipal de Habitação.

**VALOR:** R\$ 176.900,35 (cento e setenta e seis mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos).

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

**BASE LEGAL:** Art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3303-1217-339039999900-1

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**EXTRATO DE CONTRATO SECON 78780/2022 – TP 039/2021**  
**PROCESSO 21.14.000006000-3**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

**CONTRATADA:** AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de Levantamento Planialtimétrico, Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária e Trabalho Social, de 113 lotes e aproximadamente 12.900m<sup>2</sup>, do Núcleo Urbano Informal Cooperativa João Goulart - COOHAJOGO, localizado na Rua Manoel Marques, 23 no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 039/2021.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Prazo para a conclusão dos serviços será de 07 (sete) meses a contar da data da Ordem de Início e vigência 10 (dez) meses a contar da Assinatura Contratual.

**VALOR:** R\$ 84.178,87 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103-1216-449051990000-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Lei Federal nº 8.078/1990 e Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**NOTIFICAÇÃO**  
**MULTA**

### **PROCESSO 22.15.000003954-6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** EXPRESS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.164.468/0001-97.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços - ITENS 05 E 012 - Cláusula Onze - das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 717/21 - SEI - 21.0.000120462-6 - 17702878.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 192,72. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

### **NOTIFICAÇÃO**

#### **MULTA**

### **PROCESSO 22.15.000003954-6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** EXPRESS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.164.468/0001-97.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços - ITEM 04 - Cláusula Onze - das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 717/21 - SEI - 21.0.000120462-6 - 17702878.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 11,50. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

#### **PROCESSO 21.15.000005522-8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, neste ato por sua Presidente, no uso legal de suas atribuições, com fundamento nos Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, apostila os Termos de Colaboração das suas parcerias conforme Anexo, reajustando em 6% seus repasses mensais, retroativamente a 01/04/2022, nos valores e especificações também conforme Anexo.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

Anexo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440\\_ce\\_368564\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4440_ce_368564_1.pdf)

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 065C/2020**

#### **PROCESSO 20.18.000000021-7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 005/2020.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Savar Veículos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de reparação de ônibus Mercedes-Benz.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 200.000,00.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 07/07/2022 a 06/07/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 21.16.000045209-7, concernente a violações de cláusulas do Contrato 007/2020, NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA., CNPJ 09.072.082/0001-54, conforme sanções previstas na Cláusula Nona, item 9.2 do Contrato 007/2020, e fundamentada no artigo 87, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, a ser aplicada à empresa Focalle Engenharia Viária Ltda., CNPJ 09.072.082/0001-54. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o artigo 109, al. "f" da Lei Federal 8.666/93.

**LUCIANE SIMOES DO COUTO**, Gerente Administrativo-Financeira.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)